



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 953

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato de Convênios	2
Poder Legislativo	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 953

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

eletivos prioritários de média e alta complexidade.

Assinatura: 16/12/2024

Vigência: 12 meses

PORTARIA Nº 806, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, Requerimento protocolado sob o nº 4433, Livro 33, Fls. 120;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, o Sr. **ED CARLOS PADILHA SOARES**, contratado através da Portaria nº 523, em 31 de julho de 2024, para o cargo de **Motorista**.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 12 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

PORTARIA Nº 807, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a partir de 16 de dezembro de 2024, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora pública municipal **LUCINEI APARECIDA ZANUTTO**, RG XX.378.41X-X, Professor Educação Básica - I, admitida em 10 de julho de 1989.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADAUTO MUNIZ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Terceiro Setor

Extrato de Convênios

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO Nº. 007/2024

Conveniente: Município de Santo Anastácio

Conveniada: Irmandade do Hospital de Caridade Anita Costa

Objeto: Repasse de recurso financeiro recebido a título de complementação de procedimentos cirúrgicos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Terça-feira, 17 de dezembro de 2024

Ano V | Edição nº 953

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

O Vereador **NIVALDO LUIZ GREGÓRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em conformidade ao que dispõe o artigo 39, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.1998, faz publicar os valores dos **SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO** do Poder Legislativo, no **EXERCÍCIO DE 2024**:

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

PERÍODO	VALOR MENSAL
Janeiro a Dezembro	R\$ 4.457,53

SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA

PERÍODO	VALOR MENSAL
Janeiro a Dezembro	R\$ 7.061,30

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO

CARGOS	PROVIMENTO	REF.	VALOR
Diretor Legislativo Administrativo	Efetivo	A	R\$ 8.051,27
Secretário Legislativo Administrativo	Efetivo	A	R\$ 3.561,21
Agente Técnico Legislativo	Efetivo	A	R\$ 5.943,56
Agente Legislativo de Serviços	Efetivo	A	R\$ 1.780,02
Gestor Contábil	Efetivo	A	R\$ 6.476,19
Procurador Jurídico	Efetivo	A	R\$ 6.913,77
Controlador de Acesso	Efetivo	A	R\$ 1.780,01
Assessor de Imprensa e Rel. Públicas	Comissão	A	R\$ 3.917,32

Obs: Os valores constantes da tabela acima referem-se ao padrão inicial da carreira dos servidores, não acrescidos de vantagens de caráter individual dos cargos, previstas em lei e adquiridas de acordo com tempo de serviço de cada servidor ocupante do cargo.

Câmara Municipal de Santo Anastácio, em 15 de dezembro de 2024.

NIVALDO LUIZ GREGÓRIO
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: cb07-222b-049b-8999-41



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 953, ano V, veiculado em 17 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 17/12/2024 às 07:59:56 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cb07-222b-049b-8999-41>